



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO PARÁ
TELEFONE: (91) 3239-9500
E-MAIL: crfpa@crfpa.org.br

PORTARIA Nº 59/2026

Designa servidores para exercer a função de Gestor e Fiscal do Contrato para o Processo Administrativo Nº 79/2024 do CRF/PA.

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA - CRF-PA, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº 3.820/60;

CONSIDERANDO as disposições da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021, em especial seus artigos 104 e 117, que tratam da fiscalização de contratos;

CONSIDERANDO as disposições da Instrução Normativa Nº 05, de 26 de maio de 2017, em especial seu Capítulo V, que trata da gestão dos contratos;

CONSIDERANDO as disposições do Decreto Nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, em seus artigos 21 e 23, sobre o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores FELIPE RONIER DE SA LIMA, matrícula nº 44, como Gestor do contrato, e o servidor DHEFESON DE SOUSA ALMEIDA, matrícula nº 71, como Fiscal de Contrato, do Processo Administrativo nº 79/2024;

Art. 2º - O objeto do referido contrato é a contratação de empresa especializada em conserto e troca de peças do veículo amarok em propriedade do CRF/PA parado na cidade da Seccional de Marabá do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Pará;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Dê ciência aos interessados.

Art. 5º - Autue-se no processo.

Belém, 28 de maio de 2026.

Dra. Carolina Heitmann Mares Azevedo Ribeiro

Presidente do CRF/PA